



Handwritten signatures in blue ink.

ATA DA REUNIÃO N.º 3 DO JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – Aviso 1 - 2026

Aos sete do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, na Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua das Lavandeiras, 2050-358 Azambuja, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Azambuja, na carreira Técnico Superior, Psicólogo na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Azambuja de 10/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia pelos candidatos excluídos e pelos candidatos não admitidos ao procedimento concursal.

Ponto dois: Apreciação das candidaturas submetidas e definição dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos, nos termos do aviso de aberturas e da legislação em vigor.

Iniciou-se a reunião na presença dos seguintes membros do Júri:

- Presidente - Ana Rosa da Cruz Dias Marques, Psicóloga no Agrupamento de Escolas de Azambuja;
- 1º Vogal efetivo - Joana Raquel Félix Regateiro, Psicóloga da Câmara Municipal de Azambuja que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2º Vogal efetivo – Gilda Helena Pires Costa, Docente de Educação Especial e Coordenadora da EMAEI, no Agrupamento de Escolas de Azambuja;

Primeiramente, procedeu-se à análise da argumentação da candidata excluída, Luany Barbosa de Souza Pereira, o júri após análise do documento apresentado, em sede de audiência prévia, deliberou por unanimidade, deferir o pedido efetuado e, em consequência, alterar a decisão anteriormente proferida de excluída para admitida.

De seguida, o Júri apreciou os fundamentos apresentados pelos candidatos não admitidos, bem como analisou a documentação anteriormente em falta e, entretanto, apresentada em sede de audiência prévia.



Handwritten signature in blue ink.

Na sequência da análise efetuada, o Júri deliberou admitir os candidatos Ana Beatriz Rodrigues Pinto, Catarina Martins Rosa, Filipa Cruz Brito Galinha, Magda João Gomes Ferreira, Maria Leonor Martinho Marques, Marisa Sofia das Neves Pascoal Pereira, Sofia Lisandra Mendonça Vieira, por terem suprido, em sede de audiência prévia, as irregularidades identificadas nas respetivas candidaturas, passando, assim, a reunir os requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Relativamente aos candidatos Rui Braz Sobreiro Barata Dão e Marlene Francisco Henriques após reapreciação das candidaturas, o júri verificou que a falta de comprovação do exercício de funções idênticas no caso da candidata Marlene Henriques e a falta de apresentação da declaração da entidade empregadora no caso do candidato Rui Dão, revela apenas para efeitos de determinação dos métodos de seleção, não constituindo fundamento de exclusão do procedimento. Delibera, por isso, revogar a proposta de exclusão dos candidatos e admiti-los ao procedimento concursal, ficando sujeito à prova de conhecimentos e aos demais métodos aplicáveis.

No que refere ainda à apreciação das candidaturas, o júri deliberou excluir os candidatos Ana Margarida Fernandes Lucas Gomes Ganchinho, Ana Rita Fernandes Silva, Ana Sofia Vicente Pereira, Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa, Vera Fernandes de Oliveira e Zulmira da Conceição Mateus Simão, pelos seguintes motivos: ou não ser detentor de licenciatura ou de grau académico superior em Psicologia ou não terem corrigido, em sede de audiência prévia, as várias irregularidades identificadas nas respetivas candidaturas.

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, referente à apreciação das candidaturas submetidas e à definição dos métodos de seleção a aplicar, nos termos do aviso de abertura e da legislação em vigor, o júri decidiu, por unanimidade, proceder à aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Prova de Conhecimentos (PC), de acordo com os critérios previamente definidos.

Concluída a apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, o Júri aprovou por unanimidade, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, bem como a definição dos métodos de seleção a aplicar, os quais constam do Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante. Mais deliberou proceder à respetiva publicitação e notificação dos candidatos, nos termos previstos no aviso de abertura do procedimento concursal e na legislação aplicável.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

Ana Rosa da Cruz Dias Marques

As Vogais Efetivas,

Joana Raquel Félix Regateiro

Gilda Helena Pires Costa